



PORTARIA N. 5195/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora Judiciária e Despacho nº 37870 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2353/2022, que atribuiu à servidora Elywanda Marreiro de Freitas Lima, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000240, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente do Gabinete outrora ocupado pela Desembargadora Eva Evangelista, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Distribuição da Diretoria Judiciária deste Tribunal, com efeito retroativo a 8 de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 13 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente